



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr. – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**LEI Nº 1043/2017**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada E situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## **L E I**

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada E do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

**Rua Anibal Gonçalves Cardoso (in memoriam)**

Art. 2º - O senhor Anibal Gonçalves Cardoso, nasceu em 13 de outubro de 1945, casado com a senhora Maria Ferreira Cardoso, pai de três filhos, trabalhou no município de Grandes Rios por 53 anos, trabalhou na loja Luz Brasileira e depois montou seu próprio comércio, onde foi por 42 anos dono de bar, vindo a falecer em 08 de abril de 2017 deixando saudades em todos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal